



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

**INDICAÇÃO N.º: 074/2019**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 1829/2019  
Data: 02/05/2019 - Horário: 14:08  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE  
DETERMINE ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE  
POSSA REATIVAR A SALA DE RAIO-X NO  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine órgão competente para que possa reativar a sala de raio-x no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância reativar a sala de raio-x no Município para atender as pessoas, principalmente as mais carentes e necessitadas desse serviço. Um outro objetivo seria agilizar consultas e pareceres médicos, evitando-se custos de locomoção e outros gastos adicionais para tratamento.

Marilândia-ES, 02 de Maio de 2019

**PAULO COSTA**  
PRESIDENTE/VEREADOR

R  
RESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
Encaminha-se a \_\_\_\_\_  
Em, 02 / 05 / 19